



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/2026

De 09 de setembro de 2026.

TRANSFERE o Servidor **Celson Pinto**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Celson Pinto**, CPF Nº 926.XXX.XXX-34, no cargo de Zelador, matrícula nº 483, Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Educação, Cultura, Laser, Desporto e Turismo, a partir de 03 de setembro de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2026.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal.